



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2024 - 1º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO	4
2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.....	4
2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....	5
2.1.2 Processo de Aposentadoria por Idade.	8
2.1.3 Processo de Aposentadoria Especial	101
2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte	15
2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão.....	16
3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	18
3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.....	18
3.1.1 Processo de Análise e Verificação	19
4. INVESTIMENTOS	20
4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.....	20
4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.....	20
4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.....	21
4.3.1 Autorização de Resgates	21
4.3.2 Autorização de Aplicação	267
5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	301
5.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas	30



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

6. ARRECAÇÃO	312
6.1 Apuração Geral do Processo Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso do Ente Federativo e dos Servidores Licenciados e Cedidos:.....	31
7. CONCLUSÃO GERAL	335



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno nos termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar Municipal nº 1087 de 26 de dezembro de 2023, apresenta o Relatório de Controle Interno do IPMC – Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, referente ao 1º Semestre de 2024, através do trabalho de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação.

Este relatório objetiva o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5.

O trabalho de acompanhamento e auditoria ocorrerá nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem Benefícios, Arrecadação, Investimentos e Tecnologia da Informação que abrange os processos exigidos para o Nível II de aderência.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPMC.

2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.

Foram identificados para o 1º semestre de 2024 o encaminhamento de 43 (quarenta e três) processos, sendo:

- 19(dezenove) processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- 05(cinco) processos de aposentadoria por Idade (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03);
- 19(dezenove) processos de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91).

Por amostragem, foram selecionados **05(cinco) processos**, de aposentadorias:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria por Idade;
- 02 (dois) processos de aposentadoria Especial e;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por tempo de contribuição corresponde a:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	ANA ELISA DE MORAES	02/01/2024	128.322.688-03	TEMPO
02	ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI	16/01/2024	133.453.158-74	TEMPO
03	APARECIDA ROSANGELA ROCHA MILLER	08/03/2024	076.540.078-25	TEMPO
04	BENEDITA APARECIDA LUVIAN	20/05/2024	036.326.098-61	TEMPO
05	CELSO LUIS OLEA	17/06/2024	077.574.268-63	TEMPO
06	CIDILENA CRISTINA ALBINO MESSIAS	19/04/2024	077.284.708-84	TEMPO
07	EDSON ANDRELLA	04/03/2024	098.308.578-16	TEMPO
08	FERNANDA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	06/06/2024	109.429.518-32	TEMPO
09	FLAVIO CABRERA VERA	16/05/2024	060.915.348-04	TEMPO
10	FRANCISCO PELLICANO JUNIOR	01/02/2024	049.597.458-78	TEMPO
11	JOSÉ FRANCISCO LIMONE	07/03/2024	040.064.288-35	TEMPO
12	JULIO DOS SANTOS	03/06/2024	121.756.868-92	TEMPO
13	MARIA MARTA GOUVEA	08/04/2024	213.765.948-46	TEMPO
14	PATRICIA LILIAM BAPTISTA RINALDI	16/01/2024	121.777.788-16	TEMPO
15	SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA	16/04/2024	308.668.630-87	TEMPO
16	SONIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES	09/04/2024	098.259.298-12	TEMPO
17	SONIA REGINA DELDUQUE	02/01/2024	049.597.178-23	TEMPO
18	VALDINA APARECIDA VAZ	02/01/2024	098.303.538-50	TEMPO
19	WALDOMIRO ROMANA	01/02/2024	074.415.238-00	TEMPO

Amostra 01 selecionada:

ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI (CPF Nº 133.453.158-74)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:

- ☒ Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☒ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☐ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Fica pendente a apresentação do documento: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

- **Amostra 02 selecionada:**

- JOSÉ FRANCISCO LIMONE (CPF Nº 040.064.288-35)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:

- ☒ Requerimento de aposentadoria;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP;
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☒ Último holerite;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☐ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Fica o responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Fica pendente a apresentação do documento: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.2 Processo de Aposentadoria por Idade.

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por Idade:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	MARIA HELENA ARANTES SATURNINO	29/04/2024	910.710.897-49	IDADE
02	MIRNA DE JESUS CARREIRO	11/03/2024	047.195.768-26	IDADE
03	NILVA ADELAIDE BELOTTI PARDINHO	16/01/2024	039.278.628-19	IDADE
04	PEDRO BATISTA	03/06/2024	786.387.638-91	IDADE
05	SIRLEY AUREA LISBOA BONGIOVANNI	17/06/2024	057.180.258-35	IDADE

Amostra selecionada:

MIRNA DE JESUS CARRREIRO (CPF Nº 047.195.768-26)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☐ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☐ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Diretor da Autarquia;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.2.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.3 Processo de Aposentadoria Especial

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria Especial:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	ALINE CABRINI CURY	04/03/2024	165.040.518-95	Especial
02	ANA PAULA NEVES DOS SANTOS	02/01/2024	133.436.668-31	Especial
03	ANDREIA CRISTINA JACINTHO BEGNOSSI	17/04/2024	184.517.388-00	Especial
04	AURELIA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	17/01/2024	202.633.788-88	Especial
05	ELIANE DE CASSIA KILL SANTOS	02/01/2024	275.775.158-17	Especial
06	ELIANE FRANCHI	02/01/2024	133.388.948-80	Especial
07	ELISANGELA APARECIDA PINTO DA COSTA SPADA	07/05/2024	202.799.938-89	Especial
08	FABIANA CENTURION SIMÕES PACHECO DE MELLO	02/01/2024	214.113.468-40	Especial
09	FABRIZA APARECIA LOPES AMORIM	02/01/2024	261.376.398-19	Especial
10	FERNANDA DE OLIVEIRA CARLETO	10/05/2024	169.816.288-05	Especial
11	JOSIANE RENATA STORINI	02/01/2024	181.405.088-45	Especial
12	JULIANA ALICE COCA GULLI BALAM	20/03/2024	185.209.988-79	Especial
13	KELLY CRISTINA DA SILVA OLIANI	02/01/2024	184.574.078-56	Especial
14	MARCIA ADRIANA ALVES SALLES	26/04/2024	163.541.838-05	Especial
15	MARIA ANTONIA PANZA	16/05/2024	169.819.768-38	Especial
16	MARISA SERAFINA GUTIERRES BOUCAS	02/01/2024	184.417.488-37	Especial
17	ROSELI APARECIDA ERCOLI	02/01/2024	113.238.318-86	Especial
18	ROSELI CRISTINA DE PAULO ANDRADE	21/05/2024	121.509.708-56	Especial
19	VANESSA LEDIER DE MORAIS MASSONETO	06/05/2024	184.517.718-58	Especial

Amostra 01 selecionada:

ANA PAULA NEVES DOS SANTOS (CPF Nº 133.436.668-31)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

• **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☐ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- ☒ Declaração do período de atuação como docente;
- ☒ Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☒ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

Amostra 02 selecionada:

JULIANA ALICE COCA GULLI BALAM (CPF Nº 185.209.988-79)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requisição Emitida pelo Ente Federativo;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☐ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- ☒ Declaração do período de atuação como docente;
- ☒ Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☒ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.3.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte

Foram identificados no 1º semestre de 2024 o encaminhamento de 05(cinco) processos de concessões de pensões por morte.

Por amostragem, foram selecionados 01(um) processo de pensão por morte.

Relação dos processos concedidos quanto concessão de pensão:

QTD	PENSIONISTA	NOME DO FALECIDO	DATA DO INÍCIO	CPF DO PENSIONISTA	TIPO DE PENSÃO
1	CESAR AUGUSTO BARBUGLI DISPORE	ADELAIDE STOCO SILVEIRA DISPORE	08/04/2024	734.137.398-91	MORTE APOSENTADO POR IDADE/TEMPO
2	CREUZA DE ABRANTE SILVA	ANTONIO DIVINO DA SILVA	01/05/2024	098.345.058-76	MORTE SEGURADO ATIVO
3	GENECI MARIA DA SILVA ZILLI	OSVALDO JOSÉ ZILLI	29/02/2024	045.696.708-73	MORTE APOSENTADO POR IDADE/TEMPO
4	JOÃO BATISTA NEZINHO	LUCIA HELENA APARECIDA DE SOUZA NEZINHO	17/06/2024	018.880.848-55	MORTE APOSENTADO POR INVALIDEZ
5	MARIA JOSÉ FIGUEIREDO STEFFEN	JORGE LUIS STEFFEN	07/01/2024	135.934.798-42	MORTE APOSENTADO POR IDADE/TEMPO

Amostra selecionada (Pensionista):

- GENECI MARIA DA SILVA ZILLI (CPF Nº 045.696.708-73)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requerimento de Pensão;
- ☒ Certidão de óbito;
- ☒ Certidão de Casamento ou equivalente;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF do requerente;
- ☐ Despacho de solicitação de documentos do falecido ao RH do Ente; se ativo;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Portaria de Pensão;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos parcialmente pelo Ente Federativo (morte de servidor em atividade), não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.2.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados aos processos de concessões, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão

Conforme informação e registro da Analista Previdenciária, houve 05(cinco) procedimentos de revisão de aposentadoria e 01(um) de pensão no 1º semestre de 2024.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Requerentes:

- 01) - GILBERTO TADEU GRILLO
- 02) - JOAO BRAS OLIVEIRA MATOSINHO
- 03) - JOSÉ LUIS ALMEIDA DOS SANTOS
- 04) - LUIS ALBERTO GONZALES PERES
- 05) – SUELI MARIA BALDO VAQUEIRO
- 06) - LUCY MARA VALADARES ORNIZ

2.3.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Caso 01:

Foi concedida a aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Gilberto Tadeu Grillo a partir de 01/08/2023. Ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais, calculados sobre o Nível III, Grau I, 20% de adicional por tempo de serviço, R\$ 120,89 referentes à incorporação do artigo 108 LOM, R\$ 1.546,46 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte. Posteriormente através de decisão judicial que tramitou no processo nº 1009782-79.2018.8.26.0132, foi incluído nos proventos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o padrão de vencimentos, de acordo com a Portaria nº 60.959 de 06/05/2024”.

Caso 02:

Foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor João Bras de Oliveira Matosinho a partir de 17/07/2020 com proventos integrais calculados sobre o nível II, Grau I, 20% de Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 716,62 referentes à incorporação da média de horas extras e Sexta Parte. Posteriormente através de decisão judicial, foi incluído nos proventos o Adicional de Periculosidade de 30% sobre o padrão de vencimentos”, conforme tramitou no processo administrativo nº 17.596/2020.

Caso 03:

Foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição ao Servidor José Luiz Almeida dos Santos a partir de 17/04/2018 com proventos integrais, calculados sobre o nível IV, Grau E, 5% de adicional de nível universitário, 10% de adicional por tempo de serviço e R\$ 464,05 referentes à incorporação das horas extras, devendo ser reajustado conforme § 8º do artigo 40 da Constituição Federal. Posteriormente, após decisão judicial que tramitou no processo nº 1000230-27.2017.8.26.0132, foi incluído nos proventos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo, sem paridade, de acordo com a portaria nº 60.960 de 16/05/2024.

Caso 04:

Foi concedida aposentadoria especial ao servidor Luis Alberto Gonzales Peres a partir de 09/04/2019, ficando assegurado o recebimento dos proventos integrais, calculados com base no art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004. Posteriormente, após decisão judicial que tramitou no processo nº 1004936-77.2022.8.26.0132, foi transformada em aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados sobre o nível VIII, Grau K, 25% de Adicional por Tempo de Serviço e Sexta Parte, de



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

acordo com as portarias nº 61.016 de 23/05/2024 e 61.040 de 06/06/2024. com proventos integrais. Posteriormente o servidor ingressou judicialmente obtendo êxito na ação.

Caso 05:

Foi concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor Sueli Maria Baldo Vaqueiro a partir de 03/07/2023, ficando assegurado o recebimento dos proventos integrais, calculados sobre 216,2 horas/aulas, Professor Berçarista, Grau “K”, 20% de adicional por tempo de serviço e sexta parte. Posteriormente, após decisão judicial que tramitou no processo nº 1007205-55.2023.8.26.0132, foi incluídos nos proventos o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o padrão de vencimentos, conforme portaria nº 61.070 de 26/06/2024.

Caso 06:

Foi concedida pensão vitalícia a sra. Lucy Mara Valadares Orniz, em virtude do falecimento de seu esposo o servidor Marcelo Garcia, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais calculados sobre o Nível IV, Grau “G”, R\$ 649,74, referentes à incorporação da média de horas extras e 10% de Adicional por Tempo de Serviço, sem paridade. Posteriormente, após decisão do Tribunal de Contas de São Paulo, que tramitou no processo nº TC-00018265.989.23-6, foi excluída a parcela referente à média de horas extras, conforme portaria nº 485 de 10/06/2024, que tramitou no processo administrativo nº 004/2022.

Observamos o cumprimento de todas as formalidades legais no processo, por tanto, não há recomendações a serem feitas.

3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental ou virtual, por amostragem, do registro dos valores conforme Portaria de aposentadoria e pensão;
- Análise documental ou virtual, por amostragem, de emissão do holerite a partir da data da efetivação do benefício e
- Análise documental ou virtual, por amostragem, do efetivo pagamento do benefício através do relatório da gestão da folha de pagamento.

3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.

Foram identificados para o **1º semestre de 2024** o encaminhamento de 48 (quarenta e oito) processos, sendo:

- **19(dezenove)** processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- **05(cinco)** processos de aposentadoria por Idade (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03);
- **19(dezenove)** processos de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91).
- **05(cinco)** processos de pensões por morte (Art. 27 da lei complementar nº0127/99 c/c o § 7º, inciso I ou II do Art. 40 da Constituição Federal).

Por amostragem, foram selecionados **06(seis) processos**, sendo 05(cinco) de aposentadorias e 01(um) de pensão:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria por Idade;
- 02 (dois) processo de aposentadoria Especial.
- 01 (um) processo de pensão por morte.

3.1.1 Processo de Análise e Verificação

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria e pensão selecionados correspondem a:

QTD	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO DE APOS. PENSÃO
1	ANA PAULA MARCELINO GARCIA GARDILLARI	16/01/2024	133.453.458-74	TEMPO
2	ANA PAULA NEVES DOS SANTOS	02/01/2024	133.436.668-31	ESPECIAL
3	GENECI MARIA DA SILVA ZILLI	29/02/2024	045.696.708-73	MORTE DE APOSENTADO
4	JOSE FRANCISCO LIMONE	07/03/2024	040.064.288-29	TEMPO
5	JULIANA ALICE COCA GULLI BALAM	20/03/2024	185.209.988-79	ESPECIAL
6	MIRNA DE JESUS CARREIRO	11/03/2024	047.195.768-26	IDADE

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.

3.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de pagamento e gestão da folha, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos da Gestão da Folha de Pagamentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

4. INVESTIMENTOS

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos de Investimentos:

- Análise documental do processo de elaboração, aprovação e revisão da Política de Investimentos;
- Análise documental do processo de Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Análise documental do processo de autorização de aplicação e resgate.

4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.

Conforme informações, documentos e registros apresentados pelo Responsável Técnico, não houve revisão da Política de Investimentos para o 1º semestre de 2024.

4.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.

Conforme informações e registros apresentados pelo(a) Responsável Técnico, houve 26 (vinte e seis) Credenciamentos de Instituições Financeiras.

Segue amostragem:

CREDENCIAMENTO - 1º SEMESTRE 2024		
INSTITUIÇÃO	CNPJ	DATA
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	42.040.639/0001-40	24/01/2024
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	24/01/2024
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	30.822.936/0001-69	26/02/2024
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DT	62.375.134/0001-44	26/02/2024
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	26/02/2024
BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.	00.066.670/0001-00	06/03/2024
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS	10.626.543/0001-72	03/04/2024
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	09.630.188/0001-26	03/04/2024
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA	68.622.174/0001-20	03/04/2024
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	04.506.394/0001-05	03/04/2024
TPE GESTORA DE RECURSOS LTDA	35.098.801/0001-16	03/04/2024
OCCAM BRASIL GESTÃO DE RECURSOS	27.916.161/0001-86	03/04/2024
GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA	07.078.144/0001-00	08/05/2024
SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	03.502.968/0001-04	22/05/2024
WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO...	07.437.241/0001-41	22/05/2024



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO...	07.437.241/0001-41	22/05/2024
SAFRA SERVICOS DE ADMINISTRACAO FIDUCIARIA LTDA.	06.947.853/0001-11	22/05/2024
SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	01.638.542/0001-57	22/05/2024
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	10.231.177/0001-52	22/05/2024
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES M...	29.650.082/0001-00	22/05/2024
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALOR...	59.281.253/0001-23	22/05/2024
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	09.631.542/0001-37	05/06/2024
BANCO DAYCOVAL S.A	62.232.889/0001-90	05/06/2024
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	03.864.607/0001-08	19/06/2024
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO,TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	02.332.886/0001-04	19/06/2024
KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	04.661.817/0001-61	19/06/2024
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.	01.522.368/0001-82	19/06/2024

4.2.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Conforme verificado, os credenciamentos e recredenciamentos estão em conformidade com a portaria MPS nº 1467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/2021, por tanto, não há recomendação a ser feita.

4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.

Foram identificados para o **1º semestre de 2024** a emissão de **370(trezentos e setenta)** autorizações de aplicações e resgates, sendo:

- **241(duzentos e quarenta e um)** autorizações de resgates;
- **129(cento e vinte e nove)** autorizações de aplicação.

Por amostragem, foram selecionados 01 (um) autorização de aplicação e resgate – APR por operação, sendo:

4.3.1 Autorização de Resgates

Segue amostragem:

Nº	Nº APR	CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
1	001/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	02/01/2024	Resgate	R\$ 328.000,00
2	002/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/01/2024	Resgate	R\$ 258,67
3	004/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/01/2024	Resgate	R\$ 5.082,05
4	005/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/01/2024	Resgate	R\$ 1.275,28
5	006/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/01/2024	Resgate	R\$ 4.522,40
6	007/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/01/2024	Resgate	R\$ 336,00
7	009/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	08/01/2024	Resgate	R\$ 130.263,80
8	010/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	08/01/2024	Resgate	R\$ 463.757,59
9	011/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	08/01/2024	Resgate	R\$ 558.295,20
10	012/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/01/2024	Resgate	R\$ 724,43
11	013/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	09/01/2024	Resgate	R\$ 125.051,41
12	018/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/01/2024	Resgate	R\$ 49.218,43
13	019/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/01/2024	Resgate	R\$ 10.459,18
14	021/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/01/2024	Resgate	R\$ 78,90
15	022/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/01/2024	Resgate	R\$ 125,00



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

16	020/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	11/01/2024	Resgate	R\$	123.307,68
17	023/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/01/2024	Resgate	R\$	10.639,91
18	030/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/01/2024	Resgate	R\$	7.368,30
19	031/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/01/2024	Resgate	R\$	80,00
20	032/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/01/2024	Resgate	R\$	350,00
21	033/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/01/2024	Resgate	R\$	350,00
22	034/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/01/2024	Resgate	R\$	17.820,95
23	035/2024	32.972.942/0001-28	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA	22/01/2024	Resgate	R\$	8.500.000,00
24	036/2024	40.635.061/0001-40	ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP	22/01/2024	Resgate	R\$	5.524.000,00
25	037/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/01/2024	Resgate	R\$	772,94
26	044/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/01/2024	Resgate	R\$	981.000,00
27	045/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/01/2024	Resgate	R\$	56.000,00
28	046/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/01/2024	Resgate	R\$	1.552.078,01
29	047/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/01/2024	Resgate	R\$	4.388.710,33
30	048/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/01/2024	Resgate	R\$	3.423,83
31	049/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/01/2024	Resgate	R\$	23.615,79
32	050/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/01/2024	Resgate	R\$	6.005,20
33	051/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/01/2024	Resgate	R\$	2.662,80
34	055/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/01/2024	Resgate	R\$	90,33
35	056/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/01/2024	Resgate	R\$	569,90
36	057/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	31/01/2024	Resgate	R\$	2.233,50
37	058/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	01/02/2024	Resgate	R\$	206.668,60
38	059/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/02/2024	Resgate	R\$	4.820,80
39	061/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/02/2024	Resgate	R\$	831,11
40	062/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/02/2024	Resgate	R\$	270,00
41	060/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	02/02/2024	Resgate	R\$	576.400,36
42	065/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	05/02/2024	Resgate	R\$	1.245.000,00
43	066/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/02/2024	Resgate	R\$	299,80
44	067/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/02/2024	Resgate	R\$	4.825,20
45	071/2024	32.972.942/0001-28	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA	07/02/2024	Resgate	R\$	109.688,40
46	070/2024	40.635.061/0001-40	ITAÚ INSTITUCIONAL OPTIMUS FIC RENDA FIXA LP	07/02/2024	Resgate	R\$	104.783,28
47	072/2024	02.603.461/0001-84	PORTO SEGURO CLÁSSICO FIC RENDA FIXA LP	07/02/2024	Resgate	R\$	20.218,86
48	073/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/02/2024	Resgate	R\$	7.685,70
49	069/2024	42.922.247/0001-05	META 11 SMALL CAP FI AÇÕES	08/02/2024	Resgate	R\$	150.000,00
50	081/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/02/2024	Resgate	R\$	49.218,43
51	082/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/02/2024	Resgate	R\$	10.678,17
52	079/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	09/02/2024	Resgate	R\$	5.323,49
53	080/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	09/02/2024	Resgate	R\$	130.619,23
54	083/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/02/2024	Resgate	R\$	78,90
55	084/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/02/2024	Resgate	R\$	1.142,40
56	091/2024	20.734.931/0001-20	BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15/02/2024	Resgate	R\$	14.833,19
57	098/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/02/2024	Amortização	R\$	332.388,24
58	097/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/02/2024	Amortização	R\$	621.935,88
59	096/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/02/2024	Amortização	R\$	305.986,47
60	095/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/02/2024	Amortização	R\$	590.303,57
61	094/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/02/2024	Amortização	R\$	298.514,28
62	093/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/02/2024	Amortização	R\$	299.884,18
63	092/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/02/2024	Amortização	R\$	163.516,58
64	099/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/02/2024	Resgate	R\$	160.944,29
65	100/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/02/2024	Resgate	R\$	44.282,52
66	102/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/02/2024	Resgate	R\$	80,00
67	101/2024	22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	16/02/2024	Amortização	R\$	47.604,64
68	105/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/02/2024	Resgate	R\$	31.365,40
69	107/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	20/02/2024	Resgate	R\$	47.604,64
70	106/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/02/2024	Resgate	R\$	2.391,04
71	109/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/02/2024	Resgate	R\$	1.000.000,00
72	110/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/02/2024	Resgate	R\$	4.662,80
73	111/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/02/2024	Resgate	R\$	2.583.046,70
74	112/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/02/2024	Resgate	R\$	92.267,46
75	113/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/02/2024	Resgate	R\$	4.173.152,72
76	120/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/02/2024	Resgate	R\$	1.137,36
77	121/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/02/2024	Resgate	R\$	90,00
78	122/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/02/2024	Resgate	R\$	2.325,00
79	123/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	29/02/2024	Resgate	R\$	211.389,12
80	124/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/02/2024	Resgate	R\$	3.947,16
81	128/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/03/2024	Resgate	R\$	9.896,98
82	130/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/03/2024	Resgate	R\$	2.080,34



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

83	131/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/03/2024	Resgate	R\$	439,39
84	129/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/03/2024	Resgate	R\$	382,33
85	132/2024	35.640.811/0001-31	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTIESTRATÉGIA	05/03/2024	Amortização	R\$	47.960,70
86	135/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	06/03/2024	Resgate	R\$	13.400.000,00
87	134/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/03/2024	Resgate	R\$	14.044,40
88	133/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/03/2024	Resgate	R\$	18.266,97
89	140/2024	11.628.883/0001-03	OCCAM FIC AÇÕES	07/03/2024	Resgate	R\$	500.000,00
90	141/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2024	Resgate	R\$	50.937,78
91	142/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2024	Resgate	R\$	3.965,08
92	146/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/03/2024	Resgate	R\$	157,80
93	147/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/03/2024	Resgate	R\$	500.000,00
94	148/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/03/2024	Resgate	R\$	119,25
95	151/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	13/03/2024	Resgate	R\$	124.869,76
96	152/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/03/2024	Resgate	R\$	3.400,19
97	159/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/03/2024	Resgate	R\$	6.854,10
98	160/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/03/2024	Resgate	R\$	522.000,00
99	161/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	15/03/2024	Resgate	R\$	50.000,00
100	162/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2024	Resgate	R\$	31.708,58
101	163/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/03/2024	Resgate	R\$	44.778,36
102	164/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/03/2024	Resgate	R\$	80,00
103	165/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/03/2024	Resgate	R\$	160.391,34
104	168/2024	11.392.165/0001-72	AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	19/03/2024	Resgate	R\$	1.000.000,00
105	167/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/03/2024	Resgate	R\$	2.287,71
106	169/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/03/2024	Resgate	R\$	1.902,00
107	171/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/03/2024	Resgate	R\$	524,39
108	172/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/03/2024	Resgate	R\$	388,16
109	173/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	22/03/2024	Resgate	R\$	1.780.180,20
110	174/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/03/2024	Resgate	R\$	124.875,06
111	175/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/03/2024	Resgate	R\$	4.054.500,65
112	177/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/03/2024	Resgate	R\$	939.231,50
113	176/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/03/2024	Resgate	R\$	345.359,89
114	181/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/03/2024	Resgate	R\$	5.400.645,22
115	182/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/03/2024	Resgate	R\$	5.325,60
116	188/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/03/2024	Resgate	R\$	4.516,11
117	187/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	27/03/2024	Resgate	R\$	220,63
118	189/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/03/2024	Resgate	R\$	15.547,70
119	190/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/03/2024	Resgate	R\$	5.907,95
120	193/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	01/04/2024	Resgate	R\$	211.009,75
121	194/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	01/04/2024	Resgate	R\$	590,00
122	195/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/04/2024	Resgate	R\$	2.941,90
123	196/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/04/2024	Resgate	R\$	462,00
124	197/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/04/2024	Resgate	R\$	1.902,00
125	198/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	04/04/2024	Resgate	R\$	3.287,60
126	200/2024	13.990.000/0001-28	ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	05/04/2024	Amortização	R\$	15.998,63
127	199/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/04/2024	Resgate	R\$	10.033,26
128	203/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/04/2024	Resgate	R\$	350,00
129	204/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	10/04/2024	Resgate	R\$	126.005,81
130	205/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/04/2024	Resgate	R\$	78,90
131	206/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/04/2024	Resgate	R\$	16.631,49
132	210/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/04/2024	Resgate	R\$	14.019,10
133	211/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/04/2024	Resgate	R\$	80,00
134	212/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/04/2024	Resgate	R\$	2,16
135	213/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/04/2024	Resgate	R\$	17.041,96
136	214/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/04/2024	Resgate	R\$	46.492,66
137	215/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/04/2024	Resgate	R\$	152.173,11
138	219/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/04/2024	Resgate	R\$	1.123,26
139	221/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/04/2024	Resgate	R\$	852.740,54
140	223/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/04/2024	Resgate	R\$	85.620,31
141	220/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	24/04/2024	Resgate	R\$	1.847.049,29
142	224/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	24/04/2024	Resgate	R\$	4.340.017,28
143	222/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/04/2024	Resgate	R\$	123.869,82
144	229/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/04/2024	Resgate	R\$	5.187.465,35
145	230/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/04/2024	Resgate	R\$	3.562,25
146	228/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/04/2024	Resgate	R\$	4.340.017,28
147	234/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/04/2024	Resgate	R\$	26.396,75
148	232/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/04/2024	Resgate	R\$	853,07
149	231/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/04/2024	Resgate	R\$	2.738,54



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

150	233/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/04/2024	Resgate	R\$	94,13
151	235/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/04/2024	Resgate	R\$	2.216,08
152	240/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/05/2024	Resgate	R\$	5.500,00
153	239/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	02/05/2024	Resgate	R\$	483,00
154	242/2024	11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	03/05/2024	Resgate	R\$	1.800.000,00
155	241/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	03/05/2024	Resgate	R\$	213.577,41
156	243/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/05/2024	Resgate	R\$	5.476,24
157	244/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/05/2024	Resgate	R\$	65.337,73
158	245/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/05/2024	Resgate	R\$	8.727,63
159	251/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	07/05/2024	Resgate	R\$	822.015,52
160	250/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/05/2024	Resgate	R\$	690,00
161	252/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	08/05/2024	Resgate	R\$	742.985,65
162	253/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/05/2024	Resgate	R\$	1.800.000,00
163	254/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/05/2024	Resgate	R\$	3.922,00
164	259/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	09/05/2024	Resgate	R\$	651.863,63
165	260/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/05/2024	Resgate	R\$	50.905,46
166	261/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/05/2024	Resgate	R\$	5.174,90
167	263/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/05/2024	Resgate	R\$	3.332,00
168	262/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/05/2024	Resgate	R\$	78,90
169	265/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/05/2024	Resgate	R\$	2.404,71
170	264/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	14/05/2024	Resgate	R\$	126.375,21
171	284/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	88.374,26
172	283/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	155.286,18
173	282/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	194.802,10
174	281/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	309.562,38
175	280/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	635.410,86
176	279/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	13.761,14
177	278/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	42.040,89
178	277/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	80.799,32
179	276/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	155.917,43
180	275/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	178.894,73
181	274/2024	00.000.000/0001-00	TÍTULOS PÚBLICOS - NTN-B	15/05/2024	Amortização	R\$	610.034,83
182	273/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	15/05/2024	Resgate	R\$	6.807,80
183	272/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/05/2024	Resgate	R\$	13.784,54
184	287/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/05/2024	Resgate	R\$	167.796,28
185	286/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/05/2024	Resgate	R\$	47.357,43
186	285/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/05/2024	Resgate	R\$	170,66
187	289/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/05/2024	Resgate	R\$	151,81
188	292/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/05/2024	Resgate	R\$	1.502,08
189	291/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/05/2024	Resgate	R\$	609,66
190	290/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/05/2024	Resgate	R\$	853,52
191	293/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/05/2024	Resgate	R\$	7.302,33
192	294/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/05/2024	Resgate	R\$	2.464.884,12
193	300/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/05/2024	Resgate	R\$	4.380.124,94
194	302/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/05/2024	Resgate	R\$	203.699,21
195	299/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/05/2024	Resgate	R\$	156.488,69
196	298/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/05/2024	Resgate	R\$	873.049,93
197	301/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	23/05/2024	Resgate	R\$	1.221.748,20
198	306/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/05/2024	Resgate	R\$	5.733,40
199	305/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/05/2024	Resgate	R\$	6.882.851,17
200	304/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/05/2024	Resgate	R\$	2.773,01
201	303/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/05/2024	Resgate	R\$	3.084,96
202	309/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/05/2024	Resgate	R\$	980,00
203	308/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/05/2024	Resgate	R\$	9.608,44
204	310/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	28/05/2024	Resgate	R\$	2.818,55
205	313/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/05/2024	Resgate	R\$	2.200,08
206	314/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/06/2024	Resgate	R\$	7.868,21
207	315/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/06/2024	Resgate	R\$	504,00
208	316/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	03/06/2024	Resgate	R\$	4.811,88
209	317/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	04/06/2024	Resgate	R\$	218.223,67
210	318/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/06/2024	Resgate	R\$	1.902,00
211	320/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/06/2024	Resgate	R\$	1.770,47
212	321/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/06/2024	Resgate	R\$	420,55
213	319/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	07/06/2024	Resgate	R\$	758.778,28
214	325/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/06/2024	Resgate	R\$	2.580.370,37
215	326/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/06/2024	Resgate	R\$	133,22
216	328/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/06/2024	Resgate	R\$	8.168,31



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

217	327/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/06/2024	Resgate	R\$	78,90
218	335/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/06/2024	Resgate	R\$	164,79
219	336/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/06/2024	Resgate	R\$	2.163,60
220	343/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/06/2024	Resgate	R\$	160,00
221	342/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/06/2024	Resgate	R\$	51.032,90
222	344/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/06/2024	Resgate	R\$	151.376,59
223	345/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/06/2024	Resgate	R\$	140,02
224	348/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/06/2024	Resgate	R\$	8.706,64
225	347/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/06/2024	Resgate	R\$	133.444,76
226	346/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	19/06/2024	Resgate	R\$	3.621,20
227	350/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/06/2024	Resgate	R\$	5.702,81
228	351/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/06/2024	Resgate	R\$	4.432.284,77
229	352/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/06/2024	Resgate	R\$	90.777,56
230	353/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	21/06/2024	Resgate	R\$	1.454.000,00
231	354/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	21/06/2024	Resgate	R\$	1.264.907,18
232	357/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/06/2024	Resgate	R\$	17.691,63
233	358/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/06/2024	Resgate	R\$	1.317,87
234	359/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/06/2024	Resgate	R\$	14.570,48
235	361/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	25/06/2024	Resgate	R\$	6.247.579,90
236	360/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/06/2024	Resgate	R\$	5.427,71
237	365/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/06/2024	Resgate	R\$	8.391,07
238	364/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/06/2024	Resgate	R\$	8.121,30
239	366/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/06/2024	Resgate	R\$	12.479,80
240	367/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/06/2024	Resgate	R\$	2.662,80
241	371/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/06/2024	Resgate	R\$	2.931,83

Amostra selecionada:

- APR 242/2024 - BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES

CNPJ: 11.977.794/0001-64

Resgate parcial de cotas de fundo ações livres conforme decisão do comitê de investimentos. Fundo com alta volatilidade e retorno abaixo do esperado em comparativo com outros pares do mercado e da carteira do IPMC.

Valor: R\$ 1.800.000,00

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos:

- ☒ Autorização da aplicação
- ☒ Extrato de conta corrente

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos. O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.

4.3.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Obs.: Cada movimentação de Resgate foi registrada individualmente em um APR.

4.3.2 Autorização de Aplicação

Segue amostragem:

Nº	Nº APR	CNPJ	FUNDO	DATA	TIPO	VALOR
1	369/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/06/2024	Aplicação	R\$ 46.326,36
2	370/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/06/2024	Aplicação	R\$ 158.548,11
3	368/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/06/2024	Aplicação	R\$ 9.156,32
4	363/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/06/2024	Aplicação	R\$ 12.479,80
5	362/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/06/2024	Aplicação	R\$ 51.309,84
6	356/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/06/2024	Aplicação	R\$ 1.317,87
7	355/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	21/06/2024	Aplicação	R\$ 7.235.808,23
8	349/2024	27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTIT. I FIP MULTIESTRATÉGIA	19/06/2024	Aplicação	R\$ 134.013,00
9	341/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/06/2024	Aplicação	R\$ 2.068,19
10	340/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/06/2024	Aplicação	R\$ 200.976,90
11	337/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/06/2024	Aplicação	R\$ 784.351,13
12	339/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/06/2024	Aplicação	R\$ 278.556,27
13	338/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/06/2024	Aplicação	R\$ 4.405.375,86
14	331/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/06/2024	Aplicação	R\$ 52.503,17
15	332/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/06/2024	Aplicação	R\$ 2.163,60
16	334/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/06/2024	Aplicação	R\$ 2.988,43
17	333/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/06/2024	Aplicação	R\$ 126.894,20
18	329/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/06/2024	Aplicação	R\$ 2.181,26
19	330/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/06/2024	Aplicação	R\$ 22.232,71
20	323/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/06/2024	Aplicação	R\$ 721.803,15



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

21	324/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/06/2024	Aplicação	R\$ 1.858.567,22
22	322/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/06/2024	Aplicação	R\$ 2.580.370,37
23	312/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/05/2024	Aplicação	R\$ 152.401,37
24	311/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/05/2024	Aplicação	R\$ 36.682,22
25	307/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/05/2024	Aplicação	R\$ 45.107,03
26	297/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	23/05/2024	Aplicação	R\$ 7.128.021,20
27	296/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	22/05/2024	Aplicação	R\$ 2.464.884,12
28	295/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/05/2024	Aplicação	R\$ 5.000,00
29	288/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/05/2024	Aplicação	R\$ 211.470,54
30	269/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/05/2024	Aplicação	R\$ 3.244.368,37
31	270/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/05/2024	Aplicação	R\$ 4.189.343,26
32	271/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/05/2024	Aplicação	R\$ 192.296,94
33	268/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/05/2024	Aplicação	R\$ 2.797,63
34	267/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/05/2024	Aplicação	R\$ 126.613,50
35	266/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/05/2024	Aplicação	R\$ 52.455,15
36	258/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/05/2024	Aplicação	R\$ 50.210,92
37	257/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/05/2024	Aplicação	R\$ 694,54
38	256/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	08/05/2024	Aplicação	R\$ 1.800.000,00
39	255/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/05/2024	Aplicação	R\$ 50.905,46
40	249/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/05/2024	Aplicação	R\$ 1.851.509,44
41	248/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/05/2024	Aplicação	R\$ 32.066,10
42	246/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	06/05/2024	Aplicação	R\$ 18.037,68
43	247/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/05/2024	Aplicação	R\$ 694,54
44	236/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	30/04/2024	Aplicação	R\$ 853,07
45	238/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/04/2024	Aplicação	R\$ 36.387,91
46	237/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/04/2024	Aplicação	R\$ 142.472,01
47	227/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	25/04/2024	Aplicação	R\$ 4.340.017,28
48	225/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/04/2024	Aplicação	R\$ 123.869,82
49	226/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/04/2024	Aplicação	R\$ 6.967.001,19
50	218/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/04/2024	Aplicação	R\$ 14.432,27
51	216/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/04/2024	Aplicação	R\$ 181.027,50
52	217/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/04/2024	Aplicação	R\$ 286,35
53	207/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/04/2024	Aplicação	R\$ 831.491,17
54	209/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/04/2024	Aplicação	R\$ 409.338,89
55	208/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/04/2024	Aplicação	R\$ 4.194.929,01
56	201/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/04/2024	Aplicação	R\$ 50.905,46
57	202/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/04/2024	Aplicação	R\$ 15.998,63
58	191/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/03/2024	Aplicação	R\$ 36.173,92
59	192/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/03/2024	Aplicação	R\$ 150.289,57
60	186/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/03/2024	Aplicação	R\$ 13.702,79
61	183/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/03/2024	Aplicação	R\$ 3.136,11
62	184/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/03/2024	Aplicação	R\$ 15.547,70
63	185/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/03/2024	Aplicação	R\$ 13.029,43
64	180/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	25/03/2024	Aplicação	R\$ 287,67
65	178/2024	38.280.883/0001-03	GUERARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	22/03/2024	Aplicação	R\$ 1.000.000,00
66	179/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	22/03/2024	Aplicação	R\$ 7.239.023,02
67	166/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	18/03/2024	Aplicação	R\$ 205.169,70
68	156/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2024	Aplicação	R\$ 737.222,40
69	158/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2024	Aplicação	R\$ 66.060,53
70	157/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/03/2024	Aplicação	R\$ 3.220.104,22



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

71	153/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/03/2024	Aplicação	R\$ 49.579,73
72	155/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/03/2024	Aplicação	R\$ 2.560,03
73	154/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/03/2024	Aplicação	R\$ 119.701,50
74	150/2024	38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	13/03/2024	Aplicação	R\$ 500.000,00
75	149/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/03/2024	Aplicação	R\$ 78,90
76	145/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	11/03/2024	Aplicação	R\$ 500.000,00
77	143/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2024	Aplicação	R\$ 694,54
78	144/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/03/2024	Aplicação	R\$ 50.243,24
79	138/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/03/2024	Aplicação	R\$ 47.960,70
80	139/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/03/2024	Aplicação	R\$ 50.937,78
81	136/2024	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	06/03/2024	Aplicação	R\$ 13.400.000,00
82	137/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/03/2024	Aplicação	R\$ 3.966,59
83	127/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/02/2024	Aplicação	R\$ 148.407,97
84	126/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	29/02/2024	Aplicação	R\$ 35.721,03
85	125/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	29/02/2024	Aplicação	R\$ 578.000,00
86	119/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/02/2024	Aplicação	R\$ 0,30
87	115/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	26/02/2024	Aplicação	R\$ 336.258,88
88	116/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/02/2024	Aplicação	R\$ 42.357,19
89	117/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/02/2024	Aplicação	R\$ 287,67
90	118/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	26/02/2024	Aplicação	R\$ 67.879,05
91	114/2024	38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	22/02/2024	Aplicação	R\$ 1.000.000,00
92	108/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	20/02/2024	Aplicação	R\$ 47.604,64
93	103/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16/02/2024	Aplicação	R\$ 205.226,81
94	104/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	16/02/2024	Aplicação	R\$ 47.604,64
95	088/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/02/2024	Aplicação	R\$ 3.410.498,27
96	089/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/02/2024	Aplicação	R\$ 2.845.919,64
97	090/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/02/2024	Aplicação	R\$ 67.597,85
98	086/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/02/2024	Aplicação	R\$ 150.887,73
99	087/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/02/2024	Aplicação	R\$ 409,86
100	085/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/02/2024	Aplicação	R\$ 20.112,80
101	078/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/02/2024	Aplicação	R\$ 234,21
102	077/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/02/2024	Aplicação	R\$ 61.072,11
103	076/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/02/2024	Aplicação	R\$ 1.531,82
104	074/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	08/02/2024	Aplicação	R\$ 214.471,68
105	075/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/02/2024	Aplicação	R\$ 20.218,86
106	068/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/02/2024	Aplicação	R\$ 49.218,43
107	064/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	05/02/2024	Aplicação	R\$ 1.245.000,00
108	063/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	02/02/2024	Aplicação	R\$ 1.245.000,00
109	053/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/01/2024	Aplicação	R\$ 34.717,82
110	054/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	30/01/2024	Aplicação	R\$ 147.151,29
111	052/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	29/01/2024	Aplicação	R\$ 582.000,00
112	042/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	24/01/2024	Aplicação	R\$ 337.287,83
113	043/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/01/2024	Aplicação	R\$ 335.141,36
114	039/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/01/2024	Aplicação	R\$ 897,70
115	038/2024	06.175.696/0001-73	ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES	23/01/2024	Aplicação	R\$ 14.000.000,00
116	041/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/01/2024	Aplicação	R\$ 392,94
117	040/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	23/01/2024	Aplicação	R\$ 19.427,07
118	028/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/01/2024	Aplicação	R\$ 5.745.372,45
119	027/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/01/2024	Aplicação	R\$ 1.527.019,24
120	029/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/01/2024	Aplicação	R\$ 64.671,37



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

121	024/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/01/2024	Aplicação	R\$	532,81
122	025/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/01/2024	Aplicação	R\$	7.188,26
123	026/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	12/01/2024	Aplicação	R\$	222,04
124	017/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/01/2024	Aplicação	R\$	48.523,89
125	016/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/01/2024	Aplicação	R\$	694,54
126	015/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/01/2024	Aplicação	R\$	77.517,71
127	014/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	09/01/2024	Aplicação	R\$	47.533,70
128	008/2024	13.077.415/0001-05	BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/01/2024	Aplicação	R\$	49.218,43
129	003/2024	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA SIMPLES	02/01/2024	Aplicação	R\$	124.079,45

Amostra selecionada:

- APR 150/2024 - GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC AÇÕES

CNPJ: 38.280.883/0001-03

Aplicação fundo RV conforme decisão do comitê de investimentos após análises comparativos e informações de diversos fundos do mercado.

Valor: R\$ 500.000,00

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos:

- ☒ Autorização da aplicação
- ☒ Extrato de conta corrente

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos. O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

4.3.2.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Cada movimentação de Aplicação é registrada individualmente em um APR.

5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação - PSI, é publicada no site do Instituto através do link abaixo:

<https://ipmc.com.br/transparencia/55/politica-de-seguranca-da-informacao>

A presente Política de Segurança da Informação está baseada nas recomendações da norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, reconhecida mundialmente como um código de prática para a gestão da segurança da informação.

O procedimento aplicado quanto à análise e verificação do compromisso do IPMC com a segurança das informações sob sua guarda e a formalização das normas para segurança observando:

- Verificação dos procedimentos de contingência, backup das informações e;
- Verificação de acessos as estações, sites e programas utilizados.

5.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas

O Instituto de Previdência Municipal de Catanduva (IPMC) conta com a seguinte infraestrutura:

Servidores: O IPMC possui dois servidores, um com virtualização para os serviços de arquivos em rede e sistemas, e outro trabalhando como Firewall de rede, alocados em um rack que possui chaves para segurança.

Rede: Atualmente a rede é gerenciada pelo servidor com Firewall, um switch para gerenciamento de portas de rede, dois pontos de acessos de Wi-fi. Todas as estações de trabalho têm acesso à pasta compartilhada do Servidor de Arquivos, sendo recomendável que os trabalhos sejam centralizados nessa pasta.

Internet: O IPMC possui o plano Empresarial, 500GB de velocidade, oferecido pela empresa Skynew.

Estações de Trabalho: Atualmente, o IPMC dispõe de 14 (quatorze) notebooks e 2 (dois) PCs. Cada estação de trabalho possui logins de contas locais, sendo cada usuário responsável pela guarda de sua senha. O notebook da sala de reunião é de uso comum, e cada notebook/PC também possui uma conta genérica com senha definida pelo setor de T.I., para uso em caso de ausência do titular do equipamento.

Suporte: O Suporte é realizado por empresa terceirizada, ALFATEC.

Procedimentos de Backup os procedimentos de contingência e backup estão sob controle da empresa ALFATEC, que realiza o monitoramento da rede e o backup em nuvem dos dados dos servidores de sistema e de arquivos. Não há rotina de backups nas estações de trabalho.

As regras de backups estão definidas da seguinte forma:

- **Local:** Backup em HD interno na própria máquina.
- **Nuvem:** Backup em nuvem fornecido pela empresa contratada.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

- **HD Externo:** Backup em HD externo, utilizado para backups pontuais.

Não foram identificados erros ou falhas nos procedimentos de backup utilizados pelo IPMC, no primeiro semestre de 2024.

5.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Dentro dos princípios básicos das normas de segurança, que são Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade, observou-se que os procedimentos aplicados na Política de Segurança da Informação estão dentro das normas, por tanto, não há recomendações a serem feitas.

6. ARRECADAÇÃO

6.1 Apuração Geral do Processo Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso do Ente Federativo e dos Servidores Licenciados e Cedidos:

No 1º semestre de 2024, foram identificados processos de cobrança de débitos em atraso em relação à Câmara Municipal de Catanduva e o IMES Catanduva, conforme segue:

Em relação à Câmara Municipal de Catanduva, no primeiro semestre de 2024, houve apuração e cobrança dos seguintes débitos em atraso:

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DEVIDO
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 02/2024 - plano financeiro	15/03/2024	R\$ 16.528,48
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 03/2024 - plano financeiro	15/04/2024	R\$ 41.916,11
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 04/2024 - plano financeiro	15/05/2024	R\$ 42.928,22
Insuficiencia Financeira Plano Financeiro 05/2024 - plano financeiro	15/06/2024	R\$ 48.506,91
TOTAL		R\$ 210.506,91

Em relação ao IMES Catanduva, além dos débitos já ajuizados anteriormente, houve apuração e cobrança dos seguintes débitos em atraso:

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DEVIDO
Contribuição previdência patronal plano previdenciario01/2024	15/02/2024	R\$ 2.724,70
Contribuição previdência patronal plano previdenciario01/2024 – tx adm	15/02/2024	R\$ 286,81
Contribuição previdência patronal plano financeiro 01/2024	15/02/2024	R\$ 27.314,48
Contribuição previdência patronal plano financeiro 01/2024 – tx adm	15/02/2024	R\$ 2.875,21
Fundo de oscilação de risco 01/2024	15/02/2024	R\$ 1.844,38



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Contribuição previdência patronal plano previdenciario02/2024	15/03/2024	R\$	3.180,59
Contribuição previdência patronal plano previdenciario02/2024 – tx adm	15/03/2024	R\$	334,80
Contribuição previdência patronal plano financeiro 02/2024	15/03/2024	R\$	28.912,27
Contribuição previdência patronal plano financeiro 02/2024 – tx adm	15/03/2024	R\$	3.043,40
Fundo de oscilação de risco 02/2024	15/03/2024	R\$	1.853,81
Insuficiência Financeira Plano Financeiro 02/2024 plano financeiro	15/03/2024	R\$	20.226,26
Contribuição previdência patronal plano previdenciario03/2024	15/04/2024	R\$	3.272,33
Contribuição previdência patronal plano previdenciario03/2024 – tx adm	15/04/2024	R\$	344,46
Contribuição previdência patronal plano financeiro 03/2024	15/04/2024	R\$	30.528,75
Contribuição previdência patronal plano financeiro 03/2024 – tx adm	15/04/2024	R\$	3.213,55
Insuficiência Financeira Plano Financeiro 03/2024 plano financeiro	15/04/2024	R\$	48.059,83
Fundo de oscilação de risco 03/2024	15/04/2024	R\$	11.522,25
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciário 04/2024	15/05/2024	R\$	2.960,28
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciario04/2024 – tx adm	15/05/2024	R\$	311,61
Fundo de oscilação de risco 04/2024	15/05/2024	R\$	2.025,87
Reposição fundo de oscilação de risco	15/05/2024	R\$	3.410,75
Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro 04/2024	15/05/2024	R\$	30.076,24
Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 04/2024 – tx adm	15/05/2024	R\$	3.165,92
Insuficiência Financeira Plano Financeiro 04/2024 plano financeiro	15/05/2024	R\$	52.231,30
Contribuição previdência patronal 19% plano previdenciário 05/2024	15/06/2024	R\$	2.960,28
Contribuição previdência patronal 2% plano previdenciario05/2024 – tx adm	15/06/2024	R\$	311,61
Fundo de oscilação de risco 05/2024	15/06/2024	R\$	2.164,04
Reposição fundo de oscilação de risco	15/06/2024	R\$	5.751,64
Contribuição previdência patronal 19% plano financeiro 05/2024	15/06/2024	R\$	30.172,96
Contribuição previdência patronal 2% plano financeiro 05/2024 – tx adm	15/06/2024	R\$	3.176,10
Insuficiência Financeira Plano Financeiro 05/2024 plano financeiro	15/06/2024	R\$	59.553,73
TOTAL		R\$	387.810,21

6.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

As informações listadas encontram-se na certidão emitida mensalmente pelo Diretor Superintendente do IPMC e encaminhada ao Conselho Fiscal e Conselho de Previdência do IPMC para conhecimento, além de publicadas no site do IPMC, garantindo a publicidade das informações.

Identificamos que o IPMC adotou as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a cobrança dos débitos em atraso.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

7. CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (www.ipmc.com.br), os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do IPMC durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no IPMC, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Catanduva/SP, 04 de setembro de 2024.

Renato Aparecido Biagi
CPF: 299.533.558-51
Controle Interno - IPMC

Marcele Demétrio
CPF: 053.376.626-51
Auditor de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Catanduva